Conselho define hoje o índice de reajuste das mensalidades

28 ABR 1988
JORNAL DE BRASÍLIA

Passados 13 dias da publicação do Decreto 95.921, que acabou com a liberdade vigiada das mensalidades escolares em todo o País, a Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do DF se reúne, hoje, às 9h00, pela primeira vez, para discutir a fixação de índices máximos de reajustes das mensalidades escolares relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, dos 180 estabelecimentos de ensino da cidade. Em meio às posições defendidas pelo Sindicato das Escolas Particulares e pela Associação de Pais de Alunos, permanecem a expectativa e a indefinição quanto ao valor da próxima mensalidade a ser cobrada no início de maio pelas escolas. O presidente do Sindicato, Jaime Zweiter, e o da Associação, Luiz Cassimiro dos Santos, só concordam em um ponto: dificilmente o Conselho de Educação definirá, hoje, os novos índices de reajustes das mensalidades, principalmente porque o Conselho Federal de Educação ainda não definiu a forma pela qual esses reajustes serão aplicados nos Estados e no Distrito Federal.

Posições

Afora essa previsão, as posições de Jaime Zweiter e de Luiz Cassimiro diferem em tudo. O presidente das escolas particulares parte do princípio de que a fórmula de reajuste das mensalidades estabelecida pelo Decreto 95.921 «está errada», porque «trabalha tanto contra os pais como contra as escolas». Quanto aos pais, Jaime Zweiter explicou que muitos estabelecimentos que aplicavam bases de cálculos inferiores ao permitido, podem passar a cobrar mais, como forma de se recompor o déficit acumulado. As escolas na sua avaliação, sairiam perdendo, porque «o decreto parece deixar claro que todas as escolas, sem distinção, estão equilibradas financeiramente».

Nesse sentido, ele lembrou que no período de janeiro de 1987 a março desse ano, as escolas tiveram um aumento de 1.000% em seus custos com folha de pessoal e quanto às despesas gerais e administrativas chegaram a atingir 807,51%. «Na composição desses dois índices, os estabelecimentos particulares do DF arcaram com um aumento bruto de 942,25% nas suas despesas nesse período», disse ele.

De acordo com o seus cálculos, o novo decreto permite reajustes, se consideradas todas as 180 escolas, de até 809%, inferiores, portanto, aos 942,25% relativos ao período de janeiro de 87 a março desse ano. A sua proposta — que será apresentada hoje na Comissão de Encargos Educacionais — para a correção desse déficit se baseia em um aumento de 3,86% em maio, julho e setembro para os professores da rede particular, dos quais 70% desse valor — 2,68% — seriam repassados às mensalidades escolares.

Repassados junto com a URP do trimestre, de forma que os 16,19% da URP passariam para 19,30%. Esse último valor é que comporia o aumento real das mensalidades. Exemplificando, Jaime Zweiter disse que se uma mensalidade antes, no valor de Cz$ 5.000, passaria para Cz$ 340, já somados os 2,68% e a URP.

Ilegal

O presidente da Associação de Pais de Alunos do DF disse que «cabe somente ao Conselho de Educação decidir sobre a fixação dos índices de reajuste das mensalidades de janeiro a abril». Ele considerou a proposta de Jaime Zweiter ilegal por ferir o Decreto 95.921 e «tentar passar por cima do próprio Conselho».

A associação defende reajustes amparados no decreto que se distribuem da seguinte forma: em janeiro haveria uma correção de 11,36%, sobre o valor da mensalidade cobrada em dezembro de 1987, em fevereiro um reajuste de 24,02, também tomando por base a taxa de dezembro, em março uma correção de 123,78%, que incorporaria o índice de 96,42% concedido pelos diretores das escolas particulares aos professores e em abril um novo reajuste de 160,01% sobre a mensalidade de dezembro.